Eu, Tatiana Balbi Fraga, com CPF de número 073.815.927-11, e RG de número 10.822.930-3 SCC RJ, venho por meio deste documento, registrar queixa contra Sérgio Werneck de Abreu, portador do RG de número 1.170.219 SSP PE e CPF de número 066.026.570-20, residente e domiciliado à Avenida Agamenon Magalhães, número 851, Bairro Maués, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, dito incorporador do Condomínio Mirante da Serra e vendedor do terreno dos lotes 7 e 8 deste mesmo condomínio.

Este documento foi escrito para:

- registrar uma série de agressões que venho sofrendo no condomínio Mirante da Serra, em Chã Grande;
- encaminhar esta documento para que a polícia civil de Chã Grande tome providências de forma a cessar as agressões.

Junto a este documento segue uma série de provas (fotos impressas e vídeos) que comprovam a verocidade desta ocorrência.

Em 2014, eu fiz um contrato de compra e venda do lote 8, no condomíno Mirante da Serra - Chã Grande - PE, com o senhor Sergio Werneck. Desde então eu tive uma boa relação com o Sr. Sérgio e a sua esposa Sra. Letícia.

Em 2018 eu quitei o terreno, construí uma parte de minha casa e vim morar no condomínio. Desde então tenho sido a única moradora do condomínio. O Sr. Sergio não deu contiuídade as obras do condomínio. O condomínio permaceu abandonado por muito tempo. Contudo eu não criei confusões com relação a isso. Eu simplesmente estava satisfeita morando em uma região rural. Para mim, caso as obras do condomínio continuassem, isso seria apenas um benefício extra. Contudo, desde que eu vim morar no condomínio, eu comecei a ter problemas com o Sr. Sérgio Werneck de Abreu, e nossa relação se tornou desgastada. Em especial, depois que a esposa do Sr. Sérgio Werneck de Abreu, Letícia, foi internada em uma clínica e faleceu. Neste caso, eu apenas tentei evitar o Sr. Sérgio Werneck de Abreu, para evitar maiores desentendimentos.

Nos últimos meses, o Sr. Sérgio Werneck de Abreu decidiu retomar as obras do condomínio. Sr. Sérgio Werneck de Abreu fez algum acordo com um

senhor chamado Galvão, que trabalha com terraplanagens e outras obras. E, desde então, eu tenho sofrido uma série de agressões e constrangimentos. Segue uma lista narrando brevemente alguns dos fatos ocorridos:

Em 15/09/2023 um rapaz entrou com um trator no terreno do lote 07 do condomínio (cuja compra está sendo feita por mim, através de pagamentos parcelados contratado com o próprio Sr. Sérgio Werneck de Abreu). Já haviam entrado com um trator no meu terreno alguns dias antes desta data, destruindo um eucalípito que eu plantei, e eu já havia coversado com os funcionários que estão trabalhando no empreendimento e com o próprio Sr. Galvão sobre o fato. Recebi a promessa de que não voltariam a entrar em meu terreno e de que eu não teria outros problemas com a obra. Mas, no dia 15/09/2023 um outro funcionário entrou com um trator em meu terreno seguindo as ordens do Sr. Sérgio Werneck de Abreu, desmatando grande parte florestada do terreno. Eu tentei impedir desde o momento em que vi o trator entrando em meu terreno, mas o Sr. Sérgio Werneck de Abreu ordenou ao rapaz que passasse com o trator por cima de mim. Eu caí sobre os espinhos e me feri quando o rapaz continuou a operar o trator ignorando a minha presença.

Em 07/11/2023, colocaram um caminhão de pedras e outro caminhão de areia no meio da rua do condomínio, próximo à saída do condomínio, de forma a interditar a passagem através da estrada. Por conta disso, eu não consegui ir dar aulas e perdi um dia de trabalho. Dois dias após este fato, os operafios formaram três grandes montes de pedra, novamente interditando a rua. Eu estava voltando do trabalho e então não consegui chegar a minha casa, porque a rua estava interditada. Eu solicitei aos funcionários que as pedras fossem retiradas, mas responderam de forma irônica, me informando que eu deveria passar por cima das pedras. Depois de algum tempo, um funcionário foi retirar as pedras e eu pude passar.

No dia 28/11/2023 modificaram a posição do meio fio o qual já havia sido colocado na frente dos lotes 7 e 8, minhas propriedades, aproximando o meio fio do meu muro, deixando apenas um metro de distância. A convenção do condomínio, escrita pelo próprio Sr. Sérgio Werneck de Abreu e por ele registrada em cartório informa que a calçada deve ter 1.50 m de largura. Eu construí um muro na frente do meu terreno porque, desde novembro de 2020, eu tenho sofrido agressões físicas e psicológicas. Uma forma de

booling pesado e gaslight. Dentre as agreções, consta depredação de minha propriedade, assassinato de meus animais de estimação e utilização de algum meio que eu desconheço para me causar dor, diarréia e mal estar. Em especial enquanto estou dormindo. Tenho sofrido outras formas de agressão, inclusive através de meios digitais. Contudo, a maior parte das agressões são realizadas em minha própria residência. Portanto comecei a construir o muro. Ainda não terminei porque faltou dinheiro para tanto. Mas uma grande parte do muro na frente do terreno já foi construída. O muro foi construído, colocando as colunas exatamento no local onde antes havia uma cerca, a qual foi contruída conforme orientação do próprio Sr. Sérgio Werneck de Abreu, em 2018 e de acordo com as marcações dos terrenos. Então, no dia 28/11/2023, os operários estavam colocando meio fio nas ruas do condominio. Poucos dias antes desta data, colocaram o meio fio na frente dos lotes 7 e 8, deixando exatamente a distância de 1,50 m para a calçada, conforme resolução de condomínio. Como eu tenho tido diversos problemas com o Sr. Sérgio Werneck de Abreu, eu fiz questão de explicar aos funcionários que era necessário deixar essa distância e também fiz questão de medir junto com os funcionários para evitar quaisquer problemas futuros. Contudo, os funcionários retiraram o meio fio que já estava posicionado para fixação, o reposicionando de forma que o espaço deixado para a calçada ficasse mais largo do que 1,50 m. Me informaram que era uma orientação do Sr. Sérgio Werneck de Abreu. Ontem novamente mudaram a posição do meio fio, mas desta vez aproximando do muro, deixando em uma parte a distância de apenas 1,00 m. Eu entendi que isso era uma agressão e que estava sendo feito como forma de provocação. A colocação do meio fio a apenas um metro do meu muro pode ser um motivo para posterior conflito com relação à posição do muro, apesar da construção do muro ter sido feita conforme marcação do próprio Sr. Sérgio Werneck de Abreu. Eu fui conversar com os operários, que tentaram evitar que eu conferisse a distância, dizendo: eu verifiquei, não vá olhar. Eu conferi e verifiquei que em alguns ponto a distância ficou com apenas 1,00 m. Quando eu disse que eles não podiam fazer isso, me ignoraram. Eu acabei me estressando. Eu tive que me exaltar para que eles parassem de fazer o deslocamento do meio fio.

Todas estas agressões estão me fazendo muito mal, afetando a minha moral de forma negativa, me deixando muito estressada, angustiada e sem disposição para desenvolver meu trabalho e cuidar da minha casa e das coisas que são importantes. Eu sou professora e também trabalho com programação e pesquisa científica, buscando melhorar a eficiência de processos, em espe-

cial processos indústriais. Eu preciso ter tranquilidade para poder desenvolver meu trabalho e também para poder cuidar de mim, da minha casa e da minha vida.

Por essa razão eu faço este regitro e solicito que a polícia de Chã Grande e orgãos competantes tomem providências, em especial relacionadas ao Sr. Galvão e ao Sr. Sérgio Werneck de Abreu, para que essas agressões sejam cessadas.

Att.,

Tatiana Balbi Fraga